



REQUERIMENTO Nº 4124/2023

EMENTA: REQUER REGISTRO EM ATA DE MOÇÃO DE REGISTRO PELO DIA DA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SURDOCEGAS, DEFINIDO PARA O DIA 27 DE JUNHO DE CADA ANO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

No dia 27 de junho, anualmente, marca o DIA INTERNACIONAL DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SURDOCEGAS, data em que se objetiva aumentar a visibilidade e a conscientização acerca da inclusão das pessoas surdocegas, e a data é, também, ocasião oportuna para discutir a surdocegueira e os enormes desafios enfrentados pelas pessoas surdocegas.

A data foi escolhida, em homenagem ao dia do aniversário da escritora e ativista norte-americana Helen Adams Keller em 1880, primeira pessoa surdocega a concluir uma graduação em nível superior e lutou pelos direitos das pessoas com deficiência.

Hellen Adams Keller (1880 – 1968) é ícone para o movimento da surdocegueira. Ela desenvolveu inúmeros trabalhos em favor das pessoas com deficiência, imprimindo força, consciência e voz às pessoas surdocegas. Como pensadora ela deixou um legado para toda a sociedade, sendo um exemplo de determinação e garra. Podemos relembrar algumas de suas frases marcantes:

“O resultado mais sublime da educação é a tolerância.”

“A experiência humana não seria tão rica e gratificante se não existissem obstáculos a superar. O cume ensolarado de uma montanha não seria tão maravilhoso se não existissem vales sombrios a atravessar””

“As melhores e as mais lindas coisas do mundo não se podem ver nem tocar. Elas devem ser sentidas com o coração.”





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

“Nunca se pode concordar em rastejar, quando se sente ímpeto de voar.”

A surdocegueira caracteriza-se pelo comprometimento simultâneo da visão e da audição, que pode se apresentar em diferentes graus de perda auditiva e visual – baixa visão e baixa audição, cegueira e surdez profunda, cegueira e baixa audição, baixa visão e surdez profunda.

A perda da audição e da visão podem ser causadas por diversos fatores, entre eles a Síndrome de Usher(USH), uma doença hereditária da Retina que também leva à perda auditiva. A pessoa com deficiência visual e auditiva enfrenta desafios cotidianos, sendo essencial efetivar sua inclusão. A comunicação coloca-se como uma barreira que precisa ser superada. Por isso dar luz ao Dia Internacional da Pessoa Surdocega é tão importante.

Existe uma variedade de recursos de comunicação que podem ser utilizados de acordo com a necessidade de cada pessoa. Assim, a depender do caso, a pessoa surdocega pode fazer uso de aparelho auditivo, lupa eletrônica, linha braille (teclado adaptado) e, Tellethouch (um tipo de máquina de escrever adaptada).

A pessoa surdocega pode ainda fazer uso da Libras tátil, braille e técnicas como o desenho da letra de forma na palma da mão e o tadoma, na qual ela coloca uma das mãos no rosto da pessoa que está falando para perceber as palavras pelo movimento dos lábios, bochechas e vibração dos sons emitidos.

Os desafios são muitos, mas a maior barreira ainda é o preconceito e a discriminação, advindas da covardia e da ignorância humanas, infelizmente.

O desejo é de que esta Semente da Inclusão seja útil para você, para combater esse preconceito e discriminação, que possa incluir e integrar de verdade a pessoa surdocega na sociedade com todos os seus direitos de cidadania assegurados, pois com certeza o respeito à diversidade e inclusão social é solo fértil para o desenvolvimento de ideias inovadoras e garantia de uma Justiça e Cidadania com qualidade devida, respeito as diferenças, a diversidade e a pluralidade, acessível para todos.

Posto isto, requeremos, ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja registrado na ata de nossos trabalhos na presente sessão, em nome de toda a população de Ribeirão Preto e deste Poder Legislativo, **MOÇÃO COM REGISTRO PELA PASSAGEM, EM 2023, DO DIA INTERNACIONAL DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SURDOCEGAS**, e desejando que nossa Sociedade possa aprender a respeitar as diferenças, a diversidade e a





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

pluralidade humanas, as pessoas com deficiência, e, em especial os surdocegos, respeitando-os com seres humanos e cidadãos, garantindo-lhes todos os direitos humanos, individuais, coletivos, sociais, políticos, econômicos, e especiais a sua condição de pessoa com deficiência, e combatendo toda e qualquer ação, conduta, postura, e práticas de preconceito e discriminação contra as pessoas com deficiência em nossa cidade.

E que se oficie desta moção, para com:

- O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRERITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que pode ser encontrado à Rua Visconde de Abaeté, nº 232 – Sumaré, 14025-050, Ribeirão Preto, SP;

- A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO – ADEVIRP, que pode ser encontrada à Av. Leais Paulista, 706 - Jardim Irajá, 14020-650, Ribeirão Preto, SP;

- A ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE RIBEIRÃO PRETO – ACERP – LAR DOS CEGOS, que pode ser encontrada, à Rua Lafaiete, 897 - Centro, 14015-080, Ribeirão Preto, SP.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



